



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.457 de 27 de setembro de 2007.

Ementa: DENOMINA DE JOÃO RODRIGUES COELHO, A RUA PROJETADA COM INÍCIO NA RUA SARGENTO MIGUEL SENTIDO PERIMETRAL, EM FRENTE A RESIDENCIA DO SR. SILVIO - (QUE TRABALHA NA DELEGACIA DO TRABALHO) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO RODRIGUES COELHO**, a Rua Projetada com início na Rua Sargento Miguel sentido Perimetral, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 27 de setembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal